

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

#### **REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE TESE**

|  |  |
| --- | --- |
| Doutorando(a) |  |

O abaixo-assinado, na qualidade de orientador do estudante acima identificado, regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, vem requerer ao Colegiado a aprovação do presente pedido de exame de qualificação de tese, nos termos do Artigo 39 do Regulamento do Programa.

|  |
| --- |
| Título da tese: |

|  |  |
| --- | --- |
| MEMBROS EFETIVOS DA BANCA (um obrigatoriamente vinculado a outra Instituição)Nome/email/whatsapp | INSTITUIÇÃO |
|  |  |
|  | PUC Minas |

|  |  |
| --- | --- |
| MEMBROS SUPLENTES DA BANCA (um obrigatoriamente vinculado a outra Instituição)Nome/email/whatsapp | INSTITUIÇÃO |
|  |  |
|  | PUC Minas |

|  |
| --- |
| DATA E HORÁRIO PREVISTOS PARA A SESSÃO (reservada) DE QUALIFICAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2\_\_\_\_ - \_\_\_\_ horas( ) Presencial ( ) Remota ( ) Híbrida |

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador(a)

**CONTROLE DE ENTREGA**

❒ 01 (um) exemplar em pdf e o arquivo digitalizado

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Secretaria

**PARECER DO COLEGIADO:** ❒ DEFERIDO ❒ INDEFERIDO.

Data: \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

 Coordenação

**EXCERTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

Art. 39. O exame de qualificação da tese tem por objetivo avaliar seu desenvolvimento, tendo em vista a exequibilidade do projeto em face do prazo máximo para a conclusão do Doutorado, devendo o candidato comprovar, através de defesa, em sessão reservada, perante Comissão Examinadora especialmente designada, a originalidade e consistência teórico-metodológica do trabalho, além de sua efetiva contribuição para o campo de conhecimento selecionado.

§ 1º. A Comissão Examinadora, indicada pelo Colegiado e designada por Ato do Coordenador, será constituída, além do orientador da tese, que a presidirá, por 2 (dois) professores doutores na qualidade de titulares, sendo 1 (um) vinculado a outra instituição de ensino superior devidamente credenciada e 1 (um) vinculado a um Programa de Pós-graduação da PUC Minas, preferencialmente um docente do Programa de Pós-graduação em Educação.

§ 2º. A Comissão Examinadora terá 2 (dois) suplentes, ambos portadores do título de doutor, um vinculado a outra instituição de ensino superior devidamente credenciada e o outro ao Programa de Pós-graduação em Educação ou a outro Programa de Pós-graduação da PUC Minas, desde que integrante de núcleo permanente de Doutorado.

§ 3º. O exame de qualificação da tese deverá ser realizado pelo menos 10 (dez) meses antes do prazo máximo para integralização do Curso de Doutorado, condicionada à aprovação do candidato em Seminário de Tese IV e, se for o caso, à aprovação na prova da 2ª língua estrangeira.

§ 4º. O pedido do exame que consta do *caput* do Artigo só poderá ser protocolado, na Secretaria do Programa, em formulário próprio, onde constarão, necessariamente, os nomes dos professores recomendados para integrarem a Comissão Examinadora na qualificação, devidamente identificados os suplentes, e as instituições de ensino superior às quais estão respectivamente vinculados e a data prevista para a sessão de qualificação, que não poderá ser inferior a 25 (vinte e cinco) dias a contar do protocolamento do pedido na Secretaria do Programa, se acompanhado de 5 (cinco) exemplares da tese.

§ 5º. Membro externo de banca de qualificação de tese poderá participar da sessão por videoconferência ou outra mídia *streaming*, observado o disposto nos Parágrafos 3º e 4º do Art. 41 do presente Regulamento.